



Capa de encerramento de processo

Número do processo: 0001567/2023

Solicitação: 159 - ENCAMINHAMENTO

Localização atual: 018.000.000 - Controle Interno

Resultado: Conhecimento

Encerrado em: 17/05/2023 08:18

Protocolado em: 19/04/2023 13:52

Parecer:

Observação:

Requerente:

18435 - CAMARA DE VEREADORES DE XANXERÊ

NPJ do requerente: 83.828.285/0001-80



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
PROTOCOLO Nº 0001567/2023 19/04/2023 13:52:56
REQUERENTE : CAMARA DE VEREADORES DE XANXERÊ
ASSUNTO : ENCAMINHAMENTO
COMPLEMENTO : ENCAMINHAMENTO APROVAÇÃO DAS
CONTAS DA PREFEITURA CONFORME
PROJETO DECRETO 002/2023

Rogério de Oliveira
Presidente
Atenciosamente

Segue anexa cópia do Decreto Legislativo nº 002/2023, promulgado e publicado nesta data.

Cumprimtando-o cordialmente, informamos que na sessão extraordinária de 17/04/2023 foi apreciado e aprovado, por unanimidade, o Projeto de Decreto nº 002/2023 que "Aprova, com ressalvas, as contas da Prefeitura Municipal de Xanxerê relativas ao exercício financeiro de 2019, conforme parecer da Comissão de Finanças, Organamentos, Tributação e Fiscalização da Câmara Municipal de Xanxerê, SC".

c.c. Sra. Andrezza Gallas
Controladoria Interna

Ilmo. Sr.
OSCAR MARTARELLO
Prefeitura Municipal de Xanxerê
Xanxerê, SC

Senhor Prefeito

Ofício nº RO. 103/2023
Xanxerê, SC, 18 de Abril de 2023.

DECRETO Nº 2/2023

Apróva, com ressalvas, as contas da Prefeitura Municipal de Xanxerê relativas ao exercício financeiro de 2019, conforme parecer da Comissão de Finanças, Organamentos e Tributação da Câmara Municipal.

ROGERIO DE OLIVEIRA

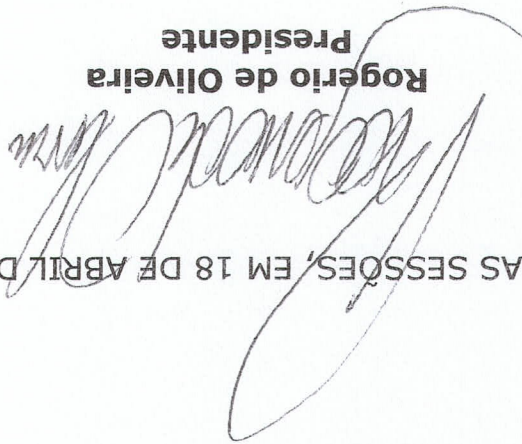
Presidente da Câmara Municipal de Xanxerê, SC, FAZ SABER a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal votou, aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas, com as ressalvas elencadas no Relatório do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, as contas da Prefeitura Municipal de Xanxerê, relativas ao exercício financeiro do ano de 2019, conforme parecer exarado pela Comissão de Finanças, Organamentos, Tributação e Fiscalização da Câmara Municipal de Xanxerê, anexo constante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE ABRIL DE 2023.


Rogério de Oliveira
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

A partir do recebimento, por meio do presidente da Câmara de Vereadores, do processo nº @PCP20/000072709, que trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Xanxerê, referente ao exercício financeiro de 2019, tendo como responsável o Prefeito Municipal, Sr. Avelino Menegolla, e em consonância com os preceitos estabelecidos pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, especialmente o Artigo 226, § 1º, este relator da Comissão de Finanças, Orçamentos, Tributação e Fiscalização da Câmara Municipal de Xanxerê apresenta o seguinte parecer:

Na qualidade de relator da Comissão de Finanças, Orçamentos, Tributação e Fiscalização da Câmara Municipal de Xanxerê, proponho aos demais membros desta Comissão e ao plenário da Câmara Municipal a **APROVAÇÃO, com as ressalvas** elencadas no Relatório do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, das contas da Prefeitura Municipal de Xanxerê relativas ao exercício de 2019, conforme parecer em anexo.

Em conformidade com o § 2º do Artigo 226 do Regimento Interno, a Comissão de Finanças, Orçamentos, Tributação e Fiscalização elaborou o **Projeto de Decreto Legislativo** sobre a apreciação das contas, o qual será avaliado em Sessão Específica no dia 19 de abril de 2023, às 19h, conforme convocação a ser realizada pelo Presidente da Câmara de Vereadores de Xanxerê.

Sala das Sessões em 04 de abril de 2023.

Sidinei Mesnerovicz
Presidente

Altair Rossatto
Relator

Vilmar Zarembski
Membro

